DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2826, 01/02/2023

Fixa a tabela de subsídio dos servidores públicos e agentes políticos do município de Alto Araguaia, nos termos da Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o item 2, da Resolução de Consulta nº 07/2020, do TCE-MT, em consonância com a decisão do STF no âmbito do RE nº 731221, os quais firmam o entendimento de que o RGA fixado pelo chefe do poder executivo, vale para todos os agentes e servidores públicos de todos os poderes,

DECRETA

Art. 1º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos deste município, fixados pelo Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.742, de 23 de dezembro de 2010, levando em consideração o a aplicação da Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar nos conforme o Anexo I, desde Decreto.

Art. 2º O valor dos vencimentos dos servidores comissionados deste município, fixados pelo Anexo II, da Lei Municipal nº 2.742, de 23 de dezembro de 2010, e suas alterações, mantidos os requisitos e número de vagas, levando em consideração a Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar nos conforme o Anexo II, desde Decreto.

Art. 3º Os agentes políticos que tiveram seus subsídios fixados nos termos da Lei Municipal nº 3.812/2016, alterada pela Lei Municipal nº 3844/2016, levando em consideração a Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar com os valores fixados pelo Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, levando em consideração a Revisão Geral Anual, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a ter seus subsídios fixados nos termos do Anexo IV, deste Decreto.

Art. 5º Ao subsídio dos membros do conselho tutelar, levando em consideração o a aplicação da Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a ter seus subsídios fixados nos termos do Anexo V, desde Decreto.

Art. 6º O valor dos vencimentos dos Procuradores Jurídicos deste município, fixados pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 4.102, de 20 de dezembro de 2018, levando em

consideração a Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar nos conforme o Anexo VI, desde Decreto.

Art. 7º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos deste município, fixados nos termos dos anexos III, IV e V, da Lei Municipal nº 2.610/2009, levando em consideração a Revisão Geral Anual aplicada nos patamares que dispõe os Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, de acordo com os respectivos cargos, passam a vigorar conforme o anexo VII, deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da remuneração de janeiro de 2022.

Alto Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo IX - Lei 2.742/2010
Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Cozinheiro Geral; Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Agente Fiscal de Animais, Coveiro e Lavadeira.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro I	**A**	1.170,40	1.480,92	1.873,86	2.371,01	3.000,09
	B	1.217,20	1.540,16	1.948,79	2.465,86	3.120,10
	C	1.265,90	1.601,78	2.026,76	2.564,49	3.244,90
	D	1.316,53	1.665,83	2.107,83	2.667,07	3.374,70
	E	1.369,20	1.732,47	2.192,15	2.773,77	3.509,68
	F	1.423,97	1.801,78	2.279,81	2.884,70	3.650,07

O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública e Maqueiro.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro II	**A**	1.295,83	1.639,63	2.074,65	2.625,10	3.321,62
	B	1.347,66	1.705,20	2.157,65	2.730,11	3.454,46
	C	1.401,56	1.773,43	2.243,96	2.839,33	3.592,65
	D	1.457,63	1.844,37	2.333,71	2.952,88	3.736,36
	E	1.515,92	1.918,14	2.427,06	3.071,01	3.885,80
	F	1.576,57	1.994,86	2.524,14	3.193,83	4.041,23

O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Saneamento e Soldador

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro III	**A**	1.379,42	1.745,40	2.208,50	2.794,47	3.528,17
	B	1.434,59	1.815,22	2.296,83	2.906,24	3.677,33
	C	1.491,98	1.887,83	2.388,71	3.022,49	3.824,40
	D	1.551,64	1.963,35	2.484,26	3.143,39	3.977,41
	E	1.613,73	2.041,90	2.583,62	3.269,14	4.136,48
	F	1.678,28	2.123,57	2.686,98	3.399,90	4.301,96

O Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Agente Administrativo, Monitor de Esportes, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Monitor de Atividade Infanto Juvenil, Telefonista,".

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro IV	**A**	1.463,06	1.851,21	2.342,39	2.963,88	3.750,25
	B	1.521,57	1.925,27	2.436,09	3.082,43	3.900,26
	C	1.582,42	2.002,28	2.533,53	3.205,74	4.056,26
	D	1.645,73	2.082,37	2.634,86	3.333,95	4.218,52
	E	1.711,55	2.165,66	2.740,27	3.467,30	4.387,27
	F	1.780,03	2.252,30	2.849,88	3.606,01	4.562,77

O Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor de Turismo, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Laboratório, Mecânico, Auxiliar de Saúde Bucal e Operador do Sistemade Saneamento.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro V	**A**	1.567,56	1.983,47	2.509,69	3.175,58	4.018,12
	B	1.630,25	2.062,80	2.610,10	3.302,60	4.178,86
	C	1.695,47	2.145,30	2.714,49	3.434,70	4.346,00
	D	1.763,29	2.231,12	2.823,08	3.572,09	4.519,84
	E	1.833,82	2.320,36	2.936,00	3.714,99	4.700,64
	F	1.907,15	2.413,18	3.053,45	3.863,57	4.888,66

O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos:, Técnico em Radiografia, Técnico em Saúde Bucal e Técnicoem Informática.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro VI	**A**	1.860,15	2.353,67	2.978,17	3.768,32	4.768,13
	B	1.934,55	2.447,83	3.097,30	3.919,06	4.958,87
	C	2.011,94	2.545,73	3.221,17	4.075,82	5.157,22
	D	2.092,40	2.647,57	3.350,03	4.238,85	5.363,51
	E	2.176,11	2.753,46	3.484,04	4.408,40	5.578,05
	F	2.263,16	2.863,61	3.623,39	4.584,75	5.801,17

O Quadro VII aplica-se aos seguintes cargos: Motorista, Motorista de Veículos Pesado e Operador de Máquinas.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro VII	**A**	2.090,03	2.644,56	3.346,21	4.234,04	5.357,42
	B	2.173,64	2.750,35	3.480,07	4.403,39	5.571,71
	C	2.260,58	2.860,36	3.619,27	4.579,53	5.794,57
	D	2.351,01	2.974,77	3.764,04	4.762,73	6.026,37
	E	2.445,06	3.093,78	3.914,62	4.953,23	6.267,42
	F	2.542,83	3.217,51	4.071,19	5.151,37	6.518,13

O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo, Mestre de Obras, Técnico Agrícola, Técnico Zootecnia e Técnico em Segurança do Trabalho.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro VIII	**A**	2.675,26	3.385,06	4.283,18	5.419,60	6.857,56
	B	2.782,28	3.520,48	4.454,52	5.636,41	7.131,85
	C	2.893,58	3.661,29	4.632,70	5.861,85	7.417,11
	D	3.009,31	3.807,74	4.818,02	6.096,32	7.639,63
	E	3.129,69	3.960,04	5.010,73	6.340,18	7.945,22
	F	3.254,88	4.118,44	5.211,15	6.593,78	8.263,02

O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista, Médico Veterinário, Instrutor de Atividades Físicas.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro IX	**A**	3.971,08	5.024,70	6.357,87	8.044,73	10.179,14
	B	4.129,94	5.225,71	6.612,17	8.366,52	10.586,32
	C	4.295,14	5.434,74	6.876,67	8.701,19	11.009,77
	D	4.466,94	5.652,11	7.151,74	9.049,22	11.450,17
	E	4.645,61	5.878,19	7.437,81	9.411,19	11.908,16
	F	4.831,46	6.113,33	7.735,31	9.787,66	12.384,50

O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Analista Financeiro, Analista Administrativo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Odontólogo.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro X	**A**	4.598,11	5.818,09	7.361,72	9.314,97	11.786,38
	B	4.782,04	6.050,81	7.656,21	9.687,55	12.257,85
	C	4.973,31	6.292,85	7.962,46	10.075,04	12.748,16
	D	5.172,27	6.544,56	8.280,95	10.478,03	13.258,08
	E	5.379,14	6.806,34	8.612,18	10.897,18	13.788,40
	F	5.594,31	7.078,59	8.956,67	11.333,05	14.339,95

O Quadro XI aplica-se ao seguinte cargo: Bioquímico.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro XI	**A**	6.479,16	8.198,21	10.373,38	13.125,62	16.608,10
	B	6.738,33	8.526,15	10.788,28	13.650,64	17.272,42
	C	7.007,87	8.867,19	11.219,83	14.196,68	17.963,31
	D	7.288,17	9.221,88	11.668,62	14.764,53	18.681,86
	E	7.579,70	9.590,75	12.135,35	15.355,11	19.429,11
	F	7.882,89	9.974,39	12.620,78	15.969,32	20.206,26

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Médico.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro XII	**A**	18.810,52	23.801,31	30.116,26	38.106,69	48.217,09
	B	19.562,93	24.753,34	31.320,88	39.630,94	50.145,78
	C	20.345,46	25.743,50	32.573,73	41.216,18	52.151,61
	D	21.159,28	26.773,26	33.876,70	42.864,83	54.237,69
	E	22.005,64	27.844,18	35.231,76	44.579,42	56.407,17
	F	22.885,87	28.957,93	36.641,02	46.362,58	58.663,48

O Quadro XIII aplica-se ao cargo de Controlador Interno.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro XIII	A	8.396,05	10.623,70	13.442,39	17.008,88	21.521,68
	B	8.731,91	11.048,65	13.980,07	17.689,23	22.382,54
	C	9.081,19	11.490,60	14.539,27	18.396,81	23.277,84
	D	9.444,43	11.950,23	15.120,84	19.132,68	24.208,97
	E	9.822,21	12.428,22	15.725,68	19.898,00	25.177,33
	F	10.215,09	12.925,36	16.354,69	20.693,92	26.184,41

O Quadro XIV aplica-se aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro XIV	A	R$ 2.604,00	R$ 3.294,89	R$ 4.169,09	R$ 5.275,23	R$ 6.674,84
	B	R$ 2.708,16	R$ 3.426,69	R$ 4.335,85	R$ 5.486,24	R$ 6.941,84
	C	R$ 2.816,49	R$ 3.563,75	R$ 4.509,29	R$ 5.705,68	R$ 7.219,51
	D	R$ 2.929,15	R$ 3.706,30	R$ 4.689,66	R$ 5.933,91	R$ 7.508,29
	E	R$ 3.046,31	R$ 3.854,56	R$ 4.877,24	R$ 6.171,27	R$ 7.808,62
	F	R$ 3.168,16	R$ 4.008,74	R$ 5.072,33	R$ 6.418,12	R$ 8.120,97

O Quadro XV aplica-se ao Cargo de Enfermeiro

Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.793,23	6.064,96	7.674,10	9.710,20	12.286,49
	B	4.984,95	6.307,56	7.981,07	10.098,60	12.777,95
	C	5.184,35	6.559,86	8.300,31	10.502,54	13.289,07
	D	5.391,72	6.822,25	8.632,33	10.922,65	13.820,63
	E	5.607,40	7.095,14	8.977,62	11.359,55	14.373,46
	F	5.831,69	7.378,95	9.336,73	11.813,94	14.948,39

O Quadro XVI aplica-se ao Cargo de Técnico de Enfermagem

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro XVI	**A**	3.355,26	4.245,48	5.371,87	6.797,14	8.600,55
	B	3.489,47	4.415,29	5.586,75	7.069,02	8.944,57
	C	3.629,05	4.591,90	5.810,22	7.351,78	9.302,35
	D	3.774,21	4.775,58	6.042,63	7.645,85	9.674,44
	E	3.925,18	4.966,60	6.284,33	7.951,69	10.061,42
	F	4.082,18	5.165,26	6.535,71	8.269,76	10.463,88

O Quadro XVII aplica-se ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro XVII	**A**	2.396,61	3.032,48	3.837,05	4.855,09	6.143,25
	B	2.492,48	3.153,78	3.990,54	5.049,30	6.388,98
	C	2.592,18	3.279,93	4.150,16	5.251,28	6.644,54
	D	2.695,86	3.411,13	4.316,16	5.461,32	6.910,32
	E	2.803,69	3.547,57	4.488,81	5.679,78	7.186,73
	F	2.915,84	3.689,47	4.668,36	5.906,97	7.474,20

ANEXO II

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	**REMUNERAÇÃO**
ASSESSOR ESPECIAL II	R$ 1.090,86 – 40hs R$ 969,65 – 30hs
ASSESSOR ESPECIAL I	R$ 1.540,04 – 40hs R$ 1.368,92 – 30hs
ASSESSOR MEDIO	R$ 2.053,39 – 40hs R$ 1.825,24 – 30hs
GERENTE	R$ 2.566,75 – 40hs R$ 2.281,55 – 30hs
COORDENADOR	R$ 2.951,76 – 40hs R$ 2.623,78 – 30hs
ASSESSOR SUPERIOR I	R$ 3.080,08 – 40hs R$ 2.737,86– 30hs
COORDENADOR TECNICO III	R$ 3.850,12 – 40hs R$ 3.422,33 – 30hs
COORDENADOR TÉCNICO II	R$ 4.235,13– 40hs R$ 3.764,56 – 30hs
DIRETOR	R$ 4.235,13– 40hs R$ 3.764,56 – 30hs
COORDENADOR TÉCNICO I	R$ 4.491,80 – 40hs R$ 3.992,72 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	R$ 4.832,44 – 40hs R$ 4.295,50 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO	R$ 4.832,44 – 40hs R$ 4.295,50 – 30hs
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL	R$ 5.518,51 – 40hs R$ 4.905,34 – 30hs

ASSESSOR SUPERIOR	R$ 5.775,18 – 40hs R$ 5.133,49 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE	R$ 7.700,25 – 40hs R$ 6.844,67 – 30hs
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	R$ 7.700,25 – 40hs R$ 6.844,67 – 30hs
SUPERVISOR TÉCNICO DE OBRAS	R$ 8.341,93 – 40hs R$ 7.415,06 – 30hs
CHEFE DE GABINETE	R$ 8.983,50

ANEXO III

Agentes Políticos – Lei Municipal nº 3.812/2016.

Cargo	Subsídio
Prefeito Municipal	R$ 21.674,78
Vice-Prefeito	R$ 11.407,78
Secretários Municipais	R$ 8.983,50

ANEXO IV

Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Cargo	C.H.	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R$ 2.604,00
Agente de Combate às Endemias	40 horas	R$ 2.604,00

ANEXO V

Membros do Conselho Tutelar

Cargo	Subsídio
Conselheiro Tutelar	R$ 2.668,00

ANEXO VI

ANEXO I

Da Remuneração dos Procuradores Jurídicos do Município de Alto Araguaia

Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
A	8.396,05	10.623,70	13.442,39	17.008,88	21.521,68
B	8.731,91	11.048,65	13.980,07	17.689,23	22.382,54
C	9.081,19	11.490,60	14.539,27	18.396,81	23.277,84
D	9.444,43	11.950,23	15.120,84	19.132,68	24.208,97
E	9.822,21	12.428,22	15.725,68	19.898,00	25.177,33
F	10.215,09	12.925,36	16.354,69	20.693,92	26.184,41

ANEXO VII

ANEXO III

Lei n.º 2.610/2009

TABELA DE CARGO SUPLEMENTAR - PROFESSOR LICENCIATURA CURTA

PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA – 30 HORAS SEMANAIS		
COEFICIENTE	**1**	**Lic. Curta**
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,20**
01 - 1,000 - 00 ANOS	3.315,45	3.978,54
02 - 1,046 - 03 ANOS	3.467,96	4.161,56
03 - 1,094 - 06 ANOS	3.627,10	4.352,53
04 - 1,145 - 09 ANOS	3.796,19	4.555,43
05 - 1,197 - 12 ANOS	3.968,60	4.762,32
06 - 1,253 - 15 ANOS	4.154,26	4.985,11
07 - 1,310 - 18 ANOS	4.343,24	5.211,89
08 - 1,370 - 21 ANOS	4.542,17	5.450,60
09 - 1,433 - 24 ANOS	4.751,04	5.701,25
10 - 1,499 - 27 ANOS	4.969,86	5.963,84
11 - 1,568 - 30 ANOS	5.198,63	6.238,35
12 - 1,640 - 33 ANOS	5.437,34	6.524,81

ANEXO IV
Lei n.º 2.610/2009
TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR – 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,00**	**E - 2,25**
I - 1,000 - 00 ANOS	3.315,44	4.973,16	5.802,03	6.630,88	7.459,76
II - 1,046 - 03 ANOS	3.467,95	5.201,93	6.068,93	6.935,90	7.802,89
III - 1,094 - 06 ANOS	3.627,09	5.440,64	6.347,42	7.254,18	8.160,96
IV - 1,145 - 09 ANOS	3.796,19	5.694,26	6.643,32	7.592,36	8.541,42
V - 1,197 - 12 ANOS	4.751,03	7.126,54	8.314,31	9.502,06	10.689,82
VI - 1,253 - 15 ANOS	3.968,58	5.952,88	6.945,03	7.937,17	8.929,33
VII - 1,310 - 18 ANOS	4.154,24	6.231,38	7.269,94	8.308,50	9.347,06
VIII - 1,370 - 21 ANOS	4.343,22	6.514,85	7.600,64	8.686,45	9.772,27
IX - 1,433 - 24 ANOS	4.542,15	6.813,23	7.948,78	9.084,32	10.219,84
X - 1,499 - 27 ANOS	4.969,85	7.454,78	8.697,23	9.939,70	11.182,17
XI - 1,568 - 30 ANOS	5.198,61	7.797,91	9.097,57	10.397,24	11.696,89
XII - 1,640 - 33 ANOS	5.437,32	8.155,98	9.515,33	10.874,65	12.233,99

PROFESSOR 20 HORAS - EXTINTO					
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,00**	**E - 2,25**
01 - 1,000 - 00 ANOS	R$ 2.210,33	R$ 3.315,49	R$ 3.868,07	R$ 4.420,66	R$ 4.973,24
02 - 1,046 - 03 ANOS	R$ 2.312,00	R$ 3.468,00	R$ 4.046,01	R$ 4.624,01	R$ 5.202,01
03 - 1,094 - 06 ANOS	R$ 2.418,10	R$ 3.627,15	R$ 4.231,67	R$ 4.836,20	R$ 5.440,72
04 - 1,145 - 09 ANOS	R$ 2.530,83	R$ 3.796,24	R$ 4.428,95	R$ 5.061,65	R$ 5.694,36
05 - 1,197 - 12 ANOS	R$ 2.645,76	R$ 3.968,64	R$ 4.630,08	R$ 5.291,53	R$ 5.952,97
06 - 1,253 - 15 ANOS	R$ 2.769,54	R$ 4.154,31	R$ 4.846,70	R$ 5.539,08	R$ 6.231,47
07 - 1,310 - 18 ANOS	R$ 2.895,53	R$ 4.343,29	R$ 5.067,18	R$ 5.791,06	R$ 6.514,94
08 - 1,370 - 21 ANOS	R$ 3.028,15	R$ 4.542,22	R$ 5.299,26	R$ 6.056,30	R$ 6.813,34
09 - 1,433 - 24 ANOS	R$ 3.167,40	R$ 4.751,10	R$ 5.542,95	R$ 6.334,80	R$ 7.126,65
10 - 1,499 - 27 ANOS	R$ 3.313,28	R$ 4.969,92	R$ 5.798,24	R$ 6.626,56	R$ 7.454,88
11 - 1,568 - 30 ANOS	R$ 3.465,79	R$ 5.198,69	R$ 6.065,14	R$ 6.931,59	R$ 7.798,04
12 - 1,640 - 33 ANOS	R$ 3.624,94	R$ 5.437,41	R$ 6.343,64	R$ 7.249,88	R$ 8.156,11

ANEXO V
Lei n.º 2.610/2009

PROFESSOR 40 HORAS -EXTINÇÃO					
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,00**	**E - 2,25**
I - 1,000 - 00 ANOS	4.420,55	6.630,84	7.735,98	8.841,13	9.946,25
II - 1,046 - 03 ANOS	4.623,90	6.935,86	8.091,85	9.247,83	10.403,79
III - 1,094 - 06 ANOS	4.836,10	7.254,13	8.463,17	9.672,18	10.881,23
IV - 1,145 - 09 ANOS	5.061,53	7.592,32	8.857,71	10.123,08	11.388,48
V – 1,197 - 12 ANOS	6.334,65	9.501,98	11.085,65	12.669,33	14.253,00
VI - 1,253 - 15 ANOS	5.291,41	7.937,13	9.259,98	10.582,84	11.905,68
VII - 1,310 - 18 ANOS	5.538,95	8.308,44	9.693,19	11.077,92	12.462,67
VIII - 1,370 - 21 ANOS	5.790,93	8.686,39	10.134,12	11.581,88	13.029,59
IX - 1,433 - 24 ANOS	6.056,17	9.084,28	10.598,28	12.112,33	13.626,38
X - 1,499 - 27 ANOS	6.626,41	9.939,63	11.596,21	13.252,85	14.909,45
XI - 1,568 - 30 ANOS	6.931,44	10.397,16	12.130,01	13.862,88	15.595,74
XII - 1,640 - 33 ANOS	7.249,73	10.874,57	12.687,01	14.499,42	16.311,88

MONITOR DE DESEVOLVIMENTO INFANTIL 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,25**	**C - 1,40**
I - 1,000 - 00 ANOS	1.291,55	1.614,44	1.808,18
II - 1,046 - 03 ANOS	1.350,98	1.688,71	1.891,36
III - 1,094 - 06 ANOS	1.412,95	1.766,18	1.978,15
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.478,83	1.848,53	2.070,36
V - 1,197 - 12 ANOS	1.850,79	2.313,52	2.591,13
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.545,98	1.932,49	2.164,39
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.618,32	2.022,89	2.265,66

VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.691,95	2.114,92	2.368,70
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.769,42	2.211,79	2.477,20
X - 1,499 - 27 ANOS	1.936,05	2.420,06	2.710,44
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.025,16	2.531,45	2.835,24
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.118,13	2.647,70	2.965,42

ANEXO IV

Lei n.º 2.610/2009

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,00**	**E - 2,25**
I - 1,000 - 00 ANOS	1.291,55	1.937,33	2.260,22	2.583,10	2.905,99
II - 1,046 - 03 ANOS	1.350,98	2.026,47	2.364,21	2.701,96	3.039,70
III - 1,094 - 06 ANOS	1.412,95	2.119,43	2.472,66	2.825,89	3.179,13
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.478,83	2.218,24	2.587,94	2.957,65	3.327,36
V - 1,197 - 12 ANOS	1.850,79	2.776,18	3.238,88	3.701,58	4.164,28
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.545,98	2.318,98	2.705,47	3.091,97	3.478,47
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.618,32	2.427,49	2.832,07	3.236,65	3.641,23
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.691,95	2.537,92	2.960,90	3.383,89	3.806,88
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.769,42	2.654,14	3.096,49	3.538,85	3.981,20
X - 1,499 - 27 ANOS	1.936,05	2.904,08	3.388,09	3.872,10	4.356,12
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.025,16	3.037,74	3.544,03	4.050,32	4.556,61
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.118,13	3.177,20	3.706,73	4.236,27	4.765,80

MERENDEIRA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,25**	**C - 1,40**
I - 1,000 - 00 ANOS	1.183,52	1.479,42	1.656,96
II - 1,046 - 03 ANOS	1.237,98	1.547,49	1.733,17
III - 1,094 - 06 ANOS	1.294,79	1.618,49	1.812,71
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.355,14	1.693,95	1.897,22
V - 1,197 - 12 ANOS	1.696,02	2.120,02	2.374,43
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.416,69	1.770,88	1.983,39
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.482,98	1.853,72	2.076,16
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.550,44	1.938,06	2.170,62
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.621,46	2.026,82	2.270,05
X - 1,499 - 27 ANOS	1.774,14	2.217,67	2.483,79
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.855,79	2.319,76	2.598,10
XII - 1,640 - 33 ANOS	1.941,02	2.426,27	2.717,41

CONTINUA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B - 1,25**	**C - 1,40**
I - 1,000 - 00 ANOS	1.183,52	1.479,42	1.656,96
II - 1,046 - 03 ANOS	1.237,98	1.547,49	1.733,17
III - 1,094 - 06 ANOS	1.294,79	1.618,49	1.812,71
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.355,14	1.693,95	1.897,22
V - 1,197 - 12 ANOS	1.696,02	2.120,02	2.374,43
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.416,69	1.770,88	1.983,39
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.482,98	1.853,72	2.076,16
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.550,44	1.938,06	2.170,62
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.621,46	2.026,82	2.270,05
X - 1,499 - 27 ANOS	1.774,14	2.217,67	2.483,79
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.855,79	2.319,76	2.598,10
XII - 1,640 - 33 ANOS	1.941,02	2.426,27	2.717,41

ANEXO VIII

Contratações temporárias Lei 4178/2019

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor	30hs	R$ 4.831,88
Técnico em Gestão Escolar	30hs	R$ 1.286,45
Monitor de Desenvolvimento Infantil	30hs	R$ 1.286,45
Nutricionista	30hs	R$ 3.955,39
Bibliotecário	40hs	R$ 2.987,37